

**EDITAL Nº. 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Campo Grande**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS nº 112, de 16/02/2016**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 43/2017-PRODHS/UEMS, de 24/11/2017,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Indeferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 07/12/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.550 de 11/12/2017, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro I**

01	Leonardo Augusto Madureira de Castro
----	--------------------------------------

**Motivo:** O subitem 1.1 dispõe sobre a titulação exigida para inscrição no processo seletivo para teatro I na Unidade Universitária de Campo Grande, a saber: “Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas ou Artes Cênicas e Dança e especialização em qualquer área do conhecimento.”

O subitem 2.4, c, define que o candidato deve apresentar para formalização das inscrições: “Fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.”

O subitem 2.9, que trata também das inscrições, define: “O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1 deste edital.”

Ao examinarmos as definições dos referidos subitens verificamos que o candidato não apresentou nenhuma comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu). O fato de estar cursando implica que o candidato está em processo de titulação, ou seja, está inconcluso.

Sobre o quadro do item 12 com informações sobre a remuneração esta se destina a informar o valor do salário do candidato, aprovado após a seleção, consoante titulação e regime de trabalho.

Pelo exposto, o julgamento inicial não é de mérito e sim de análise documental, que não foi apresentada. Pelo exposto mantém-se o indeferimento da inscrição.

2. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, que por um lapso constou como deferida no Edital 01/2017-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 07/12/2017, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro II**

01	Tauanne Gazoso Lacerda
----	------------------------

**Motivo:** Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou comprovante de Pós-graduação em qualquer área do conhecimento.

3. **Fica desconsiderada** a homologação da inscrição do candidato **Carlos Arruda Anunciato** à Seleção de docentes, aberto pelo Edital Nº 43/2017 – PRODHS, na área de conhecimento: **Dança**.

2.3 **Fica homologada** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 43/2017-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antonio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande-MS, para reunião



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
SELEÇÃO DE DOCENTES



pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 43/2017-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**

Sorteio: 06/02/2018

Horário: 10h

Local: UEMS – Sala S05 – Bloco B (Rosa)

01	Christiane Guimarães de Araújo
----	--------------------------------

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Kátia Cristina do Nascimento Figueira**  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes